

=== APAE ===

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP

CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: direcao@apaemontealto.org.br / contabilidade@apaemontealto.org.br

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual – Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal – Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 – D.O de 05/12/1997– Cadastro Pró Social sob nº5.307 – D.O de 28/07/2001 – Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 – Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.



PLANO DE TRABALHO - ANO DE 2024

PROJETO DE EQUOTERAPIA/HIDROTERAPIA E HIDROGINÁSTICA “Desenvolvimento de ações sócio educativas agregadas ao atendimento terapêutico, realizado por profissionais da área, com o auxílio de cavalos e na piscina, abrangendo bebês, crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla, síndromes e TEA”

I – Identificação da Organização da Sociedade Civil:

1 – Dados da Mantenedora:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

CNPJ: 00.525.856/0001-80

Endereço: Rua José Tarraga nº31 – Jardim Alvorada

Município: Monte Alto

UF: São Paulo

CEP: 15.910-000

Telefone:(16)3242-6848

site: www.apaemontealto.org.br

e-mail: direcao@apaemontealto.org.br / contabilidade@apaemontealto.org.br

2- Dados Bancários específico para o Plano de Trabalho:

Banco do Brasil/Monte Alto – agência: 0950-4 – conta corrente: 32790-5

23- Identificação do Responsável:

Nome do Responsável: Silvana Garcia Cestari

CPF: 157.047.788-44

RG: 20.321.205-8 - Órgão Expedidor: SSP/SP

Cargo/Função: Presidente

Gestão: período de 02/01/2023 a 31/12/2025

Endereço: Rua Antonio Prado nº262 – Centro

Município: Monte Alto

UF: São Paulo

CEP: 15.910-000

Telefone: (16)3242-3871

e-mail: silvanagarciacestari@gmail.com



=== APAE ===

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: direcao@apaemontealto.org.br / contabilidade@apaemontealto.org.br

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal - Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O de 05/12/1997 - Cadastro Pró Social sob nº5.307 - D.O de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

4- Nome do responsável Técnico pela execução do serviço a ser qualificado:

Nome do responsável: Simone da Silva Follador de Oliveira

CPF: 152.888.198-23 RG: 22.106.179-4 - Órgão Expedidor: SSP/SP

Cargo/Função: Diretora

Endereço: Rua Manoel de Carvalho Lima nº191 – Jardim Bela Vista

Município: Monte Alto UF: São Paulo CEP: 15.910-000

Telefone: (16)99710-3683 e-mail: sifollador@gmail.com

II – Introdução:

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO - APAE** é uma Entidade Beneficente de Assistência Social, e atua em três áreas distintas: Assistência Social, Educação e Saúde. Abrange em sua atuação o trabalho voltado para a Prevenção das deficiências, Inclusão no Mercado de Trabalho, Defesa e Garantia de Direitos, Esporte, Cultura e Lazer. É uma Instituição sem fins lucrativos ou de fins não econômicos com duração indeterminada, tendo sua sede à Rua José Tarraga nº 31 – Jardim Alvorada – Município de Monte Alto, Estado de São Paulo.

✓ Na Área de **Assistência Social** a Instituição presta serviços de Habilitação e Reabilitação à Pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, síndromes e TEA (associadas à deficiência intelectual) e a promoção de sua integração à vida comunitária realizando atendimentos sociassistenciais como serviços de convivência, defesa e garantia de direitos entre outras de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência matriculadas na Instituição e para suas famílias.

Os atendimentos oferecidos nas áreas da Assistência Social, Educação e Saúde, funcionam de forma integrada, visando o desenvolvimento da pessoa com deficiência, favorecendo suas habilidades e potencialidades, bem como o apoio à família. Neste sentido, a APAE oferece atendimento especializado, organizados por Programas específicos



=== APAE ===

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: direcao@apaemontealto.org.br / contabilidade@apaemontealto.org.br

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal - Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Proª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O de 05/12/1997 - Cadastro Pró Social sob nº5.307 - D.O de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

às faixas etárias e as patologias apresentadas, seguindo rigorosamente as normas e a legislação vigente.

✓ Área da Educação a APAE é **Mantenedora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Isabel Buchi Cestari** e presta serviços na modalidade de Educação Especial, para alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, síndromes e TEA (associadas à deficiência intelectual) que necessitam de apoio permanente/pervasivo ao longo da vida, promovendo por meio de metodologias próprias os atendimentos educacionais que favoreçam a aquisição de aprendizagens e habilidades fundamentais para a maior autonomia e a maior independência possível. Os serviços educacionais oferecidos permeiam os diferentes níveis de ensino abrangendo: Educação Infantil, Ensino Fundamental Fase I – Escolarização Básica, Fase II – Sócio Educacional e Educação Especial para o Trabalho, além de aulas de Artes e Educação Física e projetos Pedagógicos.

✓ Na Área da Saúde - **Unidade de Atendimento Especializado à Pessoa com deficiência Eliane Aparecida de Carvalho Perdonate** oferece serviços continuados nas diferentes especialidades: Fisioterapia, Equoterapia e Hidroterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia, Odontologia, Neurologia, Nutrição e Enfermagem, atuando na Prevenção Primária, Secundária e Terciária, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, síndromes e TEA. É referência na avaliação nas áreas de D.I. e TEA e no AEE – atendimento educacional especializado, projeto realizado para o Município de Vista Alegre do Alto.

Os serviços oferecidos pela Instituição às pessoas com deficiência e suas famílias são 100 % gratuitos e exclusivamente direcionados às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, síndromes e TEA, que após a triagem e avaliação, encontram-se elegíveis aos serviços e são regularmente matriculadas.



=== APAE ===
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: direcao@apaemontealto.org.br / contabilidade@apaemontealto.org.br

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual – Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal – Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 – D.O de 05/12/1997 – Cadastro Pró Social sob nº5.307 – D.O de 28/07/2001 – Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 – Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

Atualmente os serviços oferecidos às pessoas com deficiência abrangem os usuários das cidades de Monte Alto, Vista Alegre do Alto e os Distritos de Aparecida de Monte Alto e de Ibitirama.

Missão: “Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio às famílias direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade mais justa.”

Visão: Ser excelência e referência no Município e região, na defesa de direitos e nos serviços oferecidos, atuando enquanto movimento de forma a integrar pais e comunidade.

Princípios: Ética, Transparência, Equidade-Justiça, Eficácia, Perseverança, Comprometimento, Respeito ao indivíduo – Humanização, Visão holística e Respeito à diversidade.

Modalidade de atendimento: Gratuito

Área de abrangência:

→ **Municípios de Monte Alto e Vista Alegre do Alto, Distritos de Aparecida de Monte Alto e Ibitirama:** Serviços de Educação - Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Isabel Buchi Cestari – APAE de Monte Alto, na modalidade de Educação Especial;

→ **Municípios de Monte Alto e Vista Alegre do Alto, Distritos de Aparecida de Monte Alto e Ibitirama:** Serviços de Saúde - Unidade de Atendimento Especializado às Pessoas com deficiência Dr^a Eliane Aparecida de Carvalho Perdonate, para Habilitação e Reabilitação;

→ **Municípios de Monte Alto e Vista Alegre do Alto, Distritos de Aparecida de Monte Alto e Ibitirama:** Serviços de Assistência Social - Centros de Convivência – Serviços Proteção Social Especial de Média Complexidade.



=== APAE ===

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP

CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: direcao@apaemontealto.org.br /contabilidade@apaemontealto.org.br

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal - Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O de 05/12/1997 - Cadastro Pró Social sob nº5.307 - D.O de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

III – Justificativa do Projeto:

Oferecermos um atendimento complementar voltado ao desenvolvimento global de bebês, crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla, síndromes e TEA (transtorno do espectro autista), vem de encontro às necessidades de Estimulação, Intervenção, bem como a Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiências matriculadas na Instituição, como uma **ação de Proteção Especial de Média Complexidade**, permitindo a realização de um atendimento complementar terapêutico, que utiliza o cavalo ou a piscina dentro de uma abordagem interdisciplinar, sendo estes agentes promotores de ganhos físicos, psicológicos e educacionais de maneira lúdica, estimulando a autoestima, a autonomia e a independência dos indivíduos atendidos, impactando significativamente na melhora do desenvolvimento e consequentemente uma maior qualidade de vida.

No cavalo, são produzidos movimentos tridimensionais (para cima e para baixo, para a esquerda e para a direita, para frente e para trás), similares aos padrões do movimento humano. Este paralelismo favorece a construção da percepção destes movimentos. Na piscina, são realizados movimentos articulados envolvendo membros superiores e inferiores, somados a movimentos terapêuticos que proporcionam ao atendido sensações de prazer, permitindo o acesso por meio de adaptações próprias dos cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Considerando a relevância do Projeto apresentado, a APAE de Monte Alto disponibilizará também, os profissionais já envolvidos nos diferentes Programas da Instituição, abrangendo os setores da Educação (habilidades acadêmicas associadas aos atendimentos lúdicos) e outros profissionais que diretamente estarão acompanhando os atendidos indicados pela Instituição, através dos profissionais da área, desde que atendidos os pré-requisitos para viabilizar o atendimento.



=== APAE ===

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: direcao@apaemontealto.org.br /contabilidade@apaemontealto.org.br

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal - Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O de 05/12/1997 - Cadastro Pró Social sob nº5.307 - D.O de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

IV – Objetivos:

✚ Viabilizar através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os atendimentos complementares e continuados, previstos no Projeto para o exercício de 2024, abrangendo bebês, crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla, síndromes e TEA;

✚ Proporcionar uma maior independência da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, síndromes e TEA, desenvolvendo a sensibilidade física e psíquica, resgatando assim a possibilidade de uma vida mais próxima da normalidade;

✚ Melhorar a convivência familiar;

✚ Promover o desenvolvimento no controle cervical e postural, favorecendo ajustes;

✚ Melhorar as habilidades sensório motora;

✚ Promover a melhora na aprendizagem, fala, leitura e escrita;

✚ Viabilizar o desenvolvimento da autoconfiança, melhora da autoestima e satisfação pessoal;

✚ Melhorar a qualidade tônica muscular;

✚ Favorecer a correção dos movimentos patológicos;

✚ Promover o desenvolvimento biopsicossocial das pessoas com deficiência;

✚ Promover a aquisição de estruturas tempo – espaciais;

✚ Levar a pessoa com deficiência a experimentar os diferentes sentidos: audição, olfato, visão, tato e paladar através dos atendimentos integrando os sentidos e organizando a informação sensorial;

✚ Estimular a integração sensorial da pessoa com deficiência;

✚ Melhorar a percepção corporal;

=== APAE ===

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP

CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: direcao@apaemontealto.org.br / contabilidade@apaemontealto.org.br

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal - Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O de 05/12/1997 - Cadastro Pró Social sob nº5.307 - D.O de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.



✚ Transformar movimentos estereotipados em movimentos funcionais;

✚ Proporcionar às pessoas com deficiência, estímulos motores, sensoriais, emocionais e cognitivos;

✚ Proporcionar através das atividades na água o prazer pela execução e estimulação de movimentos dos membros superiores e inferiores.

V – Metas a serem atingidas:

- Proporcionar os atendimentos essenciais de Equoterapia/Hidroterapia e Hidroginástica aos bebês, crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla, síndromes e TEA (transtorno do espectro autista), indicadas para o Projeto no período de março a dezembro de 2024;

- Viabilizar junto às pessoas jurídicas e físicas da cidade de Monte Alto e região os recursos direcionados, através da dedução do imposto de renda, exclusivamente para os atendimentos previstos no Projeto;

- Promover os atendimentos de Equoterapia/Hidroterapia e Hidroginástica por meio de profissionais habilitados e credenciados para as especificidades, contando com o apoio logístico da Instituição e a contrapartida de acompanhamento das famílias envolvidas pelos profissionais que atuam na APAE;

- Proporcionar os atendimentos em ambiente especialmente adequado, mobilizado através de parcerias privadas, visando à qualidade do serviço prestado, levando-se em conta profissionais de limpeza geral;

- Viabilizar o Projeto de Equoterapia/Hidroterapia e Hidroginástica na cidade de Monte Alto e Vista Alegre do Alto, realizando qualitativamente e quantitativamente os atendimentos propostos no Projeto, possibilitando uma maior divulgação dos atendimentos terapêuticos e seus resultados;



=== APAE ===

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP

CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: direcao@apaemontealto.org.br / contabilidade@apaemontealto.org.br

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual – Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal – Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 – D.O de 05/12/1997 – Cadastro Pró Social sob nº5.307 – D.O de 28/07/2001 – Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 – Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

- Melhora significativa no desenvolvimento da pessoa com deficiência;
- Ampliação dos atendimentos oferecidos, oferecendo espaços diferenciados construídos para a finalidade do Projeto apresentado.

VI - Cronograma de desembolso:

O cronograma de desembolso será definido junto ao órgão competente para sua liberação.

VII-Recursos Humanos e Físicos disponibilizados pela Instituição:

A Instituição disponibilizará sua estrutura técnica e de transporte adaptado (micro-ônibus e um carro), além de toda sua estrutura física para facilitar o acesso aos serviços e o acompanhamento dos usuários inscritos no Projeto.

A estrutura oferecida será direcionada de forma a contribuir para que as metas estabelecidas sejam alcançadas, visando o bem estar à qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias.

A piscina está localizada em prédio próprio da Instituição, em espaço coberto e aquecido especialmente para esta finalidade.

A Equoterapia é realizada atualmente em local cedido para esta finalidade, viabilizando os atendimentos e sua continuidade, pretende-se que o Centro de Equoterapia Wilson Cestari inicie seu funcionamento total a partir do mês de maio, tendo em vista especialmente atender as demandas que envolve o serviço oferecido, proporcionando sala de espera, banheiros adaptados, sala de triagem ambiente coberto para os dias de muito sol e chuva.



=== APAE ===

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP

CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: direcao@apaemontealto.org.br /contabilidade@apaemontealto.org.br

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal - Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O de 05/12/1997 - Cadastro Pró Social sob nº5.307 - D.O de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

Segue abaixo quadro com os recursos humanos da Instituição:

Nº DE ORDEM	Quantidade	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	1	Assistente Administrativo/Financeiro/Contábil	40 horas
2	1	Assistente de Direção	20 horas
3	1	Atendente de Sala	40 horas
4	3	Auxiliares de serviços gerais	44 horas
5	1	Auxiliar Administrativo	40 horas
6	1	Cirurgião Dentista	10 horas
7	1	Diretora	44 horas
8	1	Escriturária Administrativa Institucional	40 horas
9	1	Escriturário Administrativo Saúde	40 horas
10	1	Escriturário Administrativo secretaria	20 horas
11	1	Assistente Social	30 horas
12	1	Fisioterapeuta	20 horas
13	1	Fisioterapeuta	28 horas
14	1	Fisioterapeuta Equoterapia/Hidroterapia	24 horas
15	1	Fonoaudiólogo	16 horas
16	1	Médico Neurologista	2 horas
17	2	Mensageiros TMKT	40 horas
18	1	Merendeira	40 horas
19	1	Motorista	40 horas
20	1	Motorista	44 horas
21	1	Coordenador Telemarketing	40 horas
22	2	Operadoras de Telemarketing	30 horas
23	10	Professor de Educação Especial	24 horas
24	2	Professores Atendimento Educacional Especializado	20 horas
25	1	Professor de Educação Artística	16 horas
26	3	Professores de Educação Física	44 horas
27	1	Coordenadora Pedagógica	44 horas
28	1	Psicóloga	34 horas
29	1	Psicóloga	24 horas
30	1	Terapeuta ocupacional	20 horas
31	1	Terapeuta Ocupacional	16 horas
32	1	Monitora	44 horas
33	1	Nutricionista	10 horas
TOTAL	49	Colaboradores e prestadores de serviços	-----



=== APAE ===

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP

CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: direcao@apaemontealto.org.br /contabilidade@apaemontealto.org.br

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual – Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal – Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 – D.O de 05/12/1997– Cadastro Pró Social sob nº5.307 – D.O de 28/07/2001 – Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 – Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

VIII – Plano de Aplicação:

Nº	Especificação	Carga horária semanal	Valor anual (09 meses)	Valor Total
01	<u>Recursos Humanos:</u> 02 Educadores Físicos 02 Fisioterapeutas 01 escriturário 01 auxiliar de serviço 01 Condutor de cavalo	44 hs 30 hs 30 hs 40 hs 16 hs	R\$143.000,00 R\$10.125,00	R\$153.125,00
02	Manutenção e Conservação das instalações / projeto e transporte: produtos de limpeza dos espaços utilizados para o projeto e limpeza da piscina; produtos de higiene pessoal para uso nos banheiros da piscina e Equoterapia toalhas de banho, toucas para proteção dos ouvidos, EPIs para uso durante os atendimentos na piscina e bonés para o atendimento com o cavalo, serviços de terceiros para roçagem da área ao redor da Equoterapia, visando à manutenção e limpeza do local e jardinagem para arborização e manutenção, bem como aquisição de mudas de flores e plantas; prestação de serviços de cuidados com os cavalos utilizados exclusivamente para a Equoterapia, produtos que envolvam os cuidados com o cavalo; combustível /lubrificantes, despesas e serviços com manutenção e conservação do veículo utilizado para o transporte dos atendidos no projeto, produtos e serviços necessários para a execução, manutenção e reparos de forro da piscina; conservação de bens imóveis.	----	R\$28.975,00	R\$28.975,00
TOTAL				R\$182.100,00

Obs: os rendimentos oriundos das aplicações serão utilizados para o complemento do projeto.



=== APAE ===

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP

CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: direcao@apaemontealto.org.br / contabilidade@apaemontealto.org.br

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual – Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal – Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 – D.O de 05/12/1997 – Cadastro Pró Social sob nº5.307 – D.O de 28/07/2001 – Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 – Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

IX – Responsáveis pelo acompanhamento e controle na Entidade:

a) Nome: **Simone da Silva Follador de Oliveira**
Cargo na Entidade: **Diretora**

b) Nome: **Silvia Maria Tercino Braccini**
Cargo na Entidade: Assistente Administrativo

Monte Alto, 29 de fevereiro de 2024.


Silvana Garcia Cestari
Presidente
APAE de Monte Alto